



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 48610.004560/2011-42
UNIDADE AUDITADA : 323031 - ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ
RELATÓRIO N° : 201108791
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Senhor Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108791, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) ESCRITORIO CENTRAL DA ANP.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 29/03/2011 a 06/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP constitui-se em uma unidade descentralizada, vinculada diretamente ao Ministério de Minas e Energia, à qual compete promover a regulamentação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Por força do estabelecido nos Anexos I das Decisões Normativas TCU n.º 107/2010 e 110/2010, a ANP apresentou seu Relatório de Gestão e a Prestação de Contas, referentes ao exercício de 2010, de forma individual.

O Programa 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis é o que possui maior materialidade, com empenhos liquidados correspondentes a 88,5% do total, em termos de valor, executado pela ANP, e tem por objetivo garantir condições para o atendimento da demanda de petróleo, derivados, gás natural e outros combustíveis, protegendo o interesse dos consumidores quanto a preço e qualidade.

O quadro a seguir mostra as Execuções Financeira e Física das Ações de maior materialidade e duas de baixa execução no âmbito do Programa 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis.

Quadro I: Execução Física e Financeira – Programa 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis – Ações 2000, 2391, 09HB, 2050 e 10TP

UG 323030 e UG 323031 - ANP					
Programa 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis					
2000 - Administração da Unidade					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	-	-	-	-	-
Financeira	R\$ 173.662.022,00	R\$ 162.012.369,60	93,3	Não há	Não há.
2391 - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	-	-	-	-	-
Financeira	R\$ 52.105.624,00	R\$ 42.118.145,81	80,8	Não há	Não há.
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federal					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	-	-	-	-	-
Financeira	R\$ 18.829.392,00	R\$ 18.739.216,20	99,5	Não há	Não há.
2050 - Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o	Providências Adotadas

				dese mpenho	
Física**	1.300.000 km ²	54.000km ²	4,15	Atraso nas licitações, decorrentes de trâmites burocráticos e jurídicos, entre eles o Acórdão nº 2.142/2010 e complexidade de alguns objetos a serem contratados (levantamentos magnetotelúrico e perfuração dos poços estratigráficos).	Os projetos não contratados devido a complexidade do objeto estão sendo reformulados tecnicamente para garantir o sucesso da contratação e da execução do serviço. A ANP junto com o MME, definiu um cronograma para a execução dos projetos de geologia e geofísica para os próximos quatro anos (2011-2014). Os recursos disponibilizados por meio do PAC (Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal) e os recursos não utilizados no exercício anterior (2010) foram redistribuídos para serem aplicados nos próximos anos. Todos os projetos Estão programadas para 2011 seis licitações que totalizarão 10 projetos.

Financeira	R\$ 296.400.000,00	R\$ 12.804.975,25	4,3		
10 TP - Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/ Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física***	55%	5,27%	9,6	Problemas no processo de contratação de empresa para a realização do Projeto Básico para a realização de obras de modernização do CPT, houve descumprimento contratual pela empresa Baars & Arch Construções Ltda., que resultou na rescisão do contrato celebrado.	Foi realizado novo processo licitatório, tendo por objeto a elaboração do projeto básico de arquitetura e instalações prediais, referente aos serviços de reforma do CPT. Atualmente, foram concluídas as etapas Laudo de Vistoria, Estudo de Viabilidade e Anteprojeto, restando pendentes alguns ajustes no Projeto Básico apresentado pela Contratada, previstos para serem finalizados no primeiro semestre de 2011.
Financeira	R\$ 1.500.000,00	R\$ 143.913,95	9,6		

Fonte: SIAFI 2010 e Relatório de Gestão (metas físicas)

* informados os valores liquidados

** Produto: Área Avaliada; Unidade de Medida: km²

*** Produto: Projeto Executado; Unidade de Medida: percentual de execução física.

Consideramos que as justificativas apresentadas no âmbito das Ações 10TP e 2050 explicam as baixas realizações apresentadas e que a ANP adotou as medidas necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas. Entendemos que os entraves, em decorrência da complexidade da licitação, comprometeram o atingimento das metas. No caso da ação 2050 houve devolução dos recursos por parte da ANP em decorrência das licitações que apresentaram complexidade para sua efetivação, algumas sendo conduzidas em 2011 e outras com necessidade de postergação, inclusive, para 2012, as licitações concluídas tiveram os contratos assinados apenas em dezembro de 2010, ocorreu, ainda, licitação fracassada.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A ANP tem desenvolvido indicadores que ao longo do tempo vêm passando por processos de análise e ajustes. O processo de revisão é acompanhado pela Superintendência de Planejamento e Pesquisa - SPP que apresenta Relatório dos “Resultados dos Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP”. A seguir apresentamos a listagem dos indicadores relacionados ao Programa 0271 - Qualidade dos Serviços de Abastecimento de Petróleo, seus Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis:

Quadro II: Indicadores de Gestão

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Índice de Pedidos de Autorização de Revenda Varejista de Combustíveis Automotivos Analisados	Esse índice expressa a relação existente entre o número de pedidos analisados e a data da manifestação da Superintendência e o número de pedidos recebidos.	número de pedidos analisados dentro do prazo, dividido pelo número de pedidos recebidos.	adequada	adequada
Índice de Pedidos de Autorização de Distribuição de Produtos Derivados de Petróleo Analisados	Esse índice expressa a relação existente entre o número de pedidos analisados dentro do prazo de 60 dias, e a data da manifestação oficial e o número de pedidos recebidos.	o número de pedidos analisados dentro do prazo, dividido pelo número de pedidos recebidos.	adequada	adequada
Índice de ações de fiscalização	Esse índice tem por objetivo acompanhar a realização das atividades de fiscalização dos postos de abastecimento.	número de ações de fiscalização dividido pela Meta de Ações.	adequada	adequada

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de cálculo	Utilidade	Mensurabilidade
Índice do Julgamento de Processos Administrativos em 1ª instância	Esse indicador tem como objetivo apurar a capacidade da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento no processo de julgamento dos recursos de primeira instância	o número de processos julgados dividido pelo número de processos novos instaurados.	adequada	adequada
Índice de análise de registros de óleos e graxas lubrificantes e aditivos para lubrificantes automotivos a serem comercializados no país.	Esse indicador tem como objetivo avaliar a eficiência do procedimento de registros de óleos e graxas lubrificantes e aditivos para lubrificantes, avaliando a eficiência e produtividade da Superintendência na atividade de registro de produtos.	percentual de pedidos de registros processados em relação ao número de solicitações de registros protocolados.	adequada	adequada
Índice de publicação do Boletim de Monitoramento do PMQC	Esse índice tem como objetivo disponibilizar à sociedade e ao mercado de combustíveis/ lubrificantes, o levantamento dos indicadores gerais de qualidade dos combustíveis comercializados no País e a identificação de focos de não-conformidade, além de orientar a atuação da área de fiscalização da ANP e conveniados.	A base de cálculo do indicador é apresentada a seguir: Fator 4: publicação do Boletim até o dia 15 do mês; Fator 3: publicação do Boletim até o dia 20 do mês; Fator 2: publicação do Boletim até o dia 25 do mês; Fator 1: publicação do Boletim até o dia 30 do mês; Fórmula: (número do fator / 4) x 100%	adequada	adequada
Índice de atendimento de manifestações do CRC	Esse indicador tem como objetivo acompanhar a eficiência do atendimento mensal da SBQ às manifestações ingressadas por meio do CRC, visando atender o maior número possível de manifestações ingressadas em determinado mês.	percentual manifestações respondidas em relação ao número de manifestações ingressadas.	adequada	adequada

Fonte: Superintendência de Planejamento e Pesquisa - SPP

Foram analisados sete indicadores utilizados na unidade. Os indicadores foram obtidos através do Relatório dos “Resultados dos Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP”. Constatamos que todos os indicadores analisados atendem aos critérios de utilidade, confiabilidade e simplicidade concomitantemente. Concluimos também que os indicadores existentes são úteis para a tomada de decisões gerenciais.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Trata-se da avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Agência Nacional do Petróleo, nos termos da DN TCU 110/2010. São objeto desta avaliação os aspectos inerentes ao ambiente de controle, à avaliação de risco, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e monitoramento.

AMBIENTE DE CONTROLE

A unidade sob exame possui regimento interno e organograma, que dispõem sobre a organização, as atribuições e a competência dos diversos setores de sua estrutura organizacional, sendo as decisões pertinentes à Agência efetivadas por intermédio de órgão colegiado diretivo.

Quanto às normas internas relacionadas aos procedimentos adotados, a ANP regula suas atividades internas, bem como aquelas relacionadas aos agentes externos que regula por intermédio de Portarias e Instruções Normativas, disponíveis para consulta na Intranet e Internet da Agência, cabendo à Secretaria Executiva a concepção, desenvolvimento, implementação e atualização dos instrumentos normativos, mecanismos e processos de gestão.

AVALIAÇÃO DE RISCO

O quesito avaliação de risco teve sua análise prejudicada, posto que a ANP não possui um planejamento estratégico formalizado, documento onde o fator risco necessariamente deveria ser considerado. Observa-se, pelo preenchimento do Quadro “Aspectos do Sistema de Controle Interno”, que a percepção da Agência coaduna-se com a situação evidenciada, exceto quanto à formalização de seus objetivos e metas, o qual foi considerado totalmente válido pela ANP, apesar de não possuir um planejamento estratégico institucional.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE

A Agência possui como particularidade a necessidade de efetivar tanto controles internos, relacionados à sua própria gestão, quanto controles externos, relacionados à sua atividade fim no âmbito das atividades econômicas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.

Internamente, a Secretaria Executiva é a responsável pelo estabelecimento e manutenção dos procedimentos, com o apoio da Auditoria Interna, e externamente, cabe a cada superintendência, em cada área de sua respectiva atuação, efetuar as gestões necessárias para suporte do controle e da fiscalização das atividades sob sua responsabilidade.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Intranet da ANP é importante mecanismo de comunicação/informação institucional, permitindo aos servidores o acesso à legislação pertinente a suas atividades-fim, bem como aos normativos relacionados aos controles internos.

No âmbito do relacionamento junto a agentes externos, a Intranet da ANP é o principal instrumento de comunicação.

Compete à Secretaria Executiva da ANP executar as ações de documentação e informação,

promovendo e divulgando o conhecimento de que a Agência necessita para o cumprimento de sua missão institucional e coordenar, desenvolver e executar plano de comunicação interna da ANP, em articulação, quando couber, com a Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais.

MONITORAMENTO

Compete à Auditoria Interna, coordenar e propor medidas para o aprimoramento e a avaliação periódica dos sistemas e controles internos. No âmbito da gestão de 2010, verificamos, quanto à concessão de auxílio transporte, que os trabalhos de monitoramento realizados pela Unidade de Auditoria Interna resultaram em aprimoramento dos controles e melhoria na gestão.

Quanto à implantação de procedimentos de controle interno, efetuamos análise nas áreas relacionadas à realização de licitação e aos recursos humanos, englobando, dentre outros: designação de pessoal responsável; implementação de rotinas; acompanhamento dos procedimentos; e observamos que as áreas possuem controles primários adequados.

De modo geral, exceto quanto ao observado no quesito avaliação de risco, as informações apresentadas no Relatório de Gestão coadunam-se com os resultados dos testes realizados.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

No âmbito das transferências concedidas pela ANP, destacamos, a seguir a amostra analisada:

Quadro III: Transferências Concedidas no Exercício

Qtd transf exercício	Montante	% Qtd analisado	% Valor analisado
18	R\$ 2.633.844,09	21,1	37,5

Fonte: SIAFI

Observamos, pela análise do único instrumento celebrado pela ANP junto a agente instituidor de tributo, que a unidade observa, de maneira geral, o disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fazendo consulta ao CAUC. Entretanto, foram observadas falhas pontuais que já foram equacionadas junto a Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA.

Com relação ao controle e acompanhamento das transferências, a SFA utiliza planilha detalhada com todas as informações e que, diariamente, alimenta o Sistema de Gestão de Convênios – SICONV. Os procedimentos de controle, porém, são de responsabilidade das respectivas áreas técnicas, as quais negociam e celebram os termos e mantêm os contatos com o conveniente, de modo a acompanhar a execução do objeto do termo celebrado.

A unidade informou que não há registro de ocorrência de omissão de prestação de contas, referente à comprovação de aplicação de recursos indevidos.

Objetivando analisar as transferências concedidas pela unidade quanto à existência, consistência e confiabilidade dos controles internos, selecionamos os convênios 731934, 731949, 625147, 628005 e 629440.

Com base na documentação apresentada e nas informações repassadas, constatamos que os

controles internos implementados são satisfatórios, uma vez que identificamos que a SFA e as áreas finalísticas adotaram, nos casos analisados, medidas adequadas visando à observância da legislação.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A verificação da conformidade da gestão de suprimentos de bens e serviços obedeceu ao seguinte escopo:

Quadro IV: Modalidades executadas no exercício

Tipo de Aquisição de Bens/Serviços	Valores Liquidados no exercício R\$	% valor sobre o total	Montante analisado R\$	% recursos analisados
Dispensa	20.889.416,00	15,4	2.373.777,00	11,4
Inexigibilidade	13.434.764,00	9,9	184.723,00	1,4
Convite	13.320,00	0,1	--	--
Tomada de Preços	--		--	--
Concorrência	7.042.349,00	5,1	--	--
Pregão	58.904.162,00	43,4	95.320,00	0,2
Consulta	35.435.177,00	26,1	3.875.089,00	10,9
TOTAL	135.719.188,00	100	6.528.909,00	4,8

Fonte: SFA e Análises realizadas nos correspondentes processos.

Foram avaliados os processos de aquisições abaixo relacionados, os quais se apresentaram adequados à legislação em vigor:

Quadro V: Aquisições analisadas

Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Aquisição	Modalidade da Licitação	Fundamentos da Dispensa	Fundamentos da Inexigibilidade
33	ASTEFL	1.159.908,00	adequada	devida	-	-
97	Fundação José Bonifácio	1.095.280,00	adequada	devida	-	-
23	FUNPAR	1.324.670,00	adequada	devida	-	-
34	Padre Leonel Franca	295.231,00	adequada	devida	-	-
41	Gaffney Cline & Associates	2.373.777,00	adequada	-	adequada	-

Número da Licitação	Contratada	Valor da Licitação Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Aquisição	Modalidade da Licitação	Fundamentos da Dispensa	Fundamentos da Inexigibilidade
66	Amana key	36.000,00	adequada	-	-	adequada
65	Amana key	28.800,00	adequada	-	-	adequada
49	IBP	64.600,00	adequada	-	-	adequada
9	FGV	55.323,00	adequada	-	-	adequada
45	Wntronic Comercio	72.800,00	adequada	devida	-	-
45	SOS Informática	22.520,00	adequada	devida	-	-

Fonte: Comprasnet e Análises realizadas nos correspondentes processos.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Destacamos, a seguir, o Quadro VI contendo o quantitativo de pessoal da ANP.

Quadro VI: Composição do quadro de recursos humanos

Categoria Funcional	Quantitativo em 2010
Ativo Permanente	663
Aposentado	20
Requisitado	24
Nomeado para cargo comissionado	89
Cedido	4
Requisitado para outros órgãos	8
Exec. Descent. Da Carreira	23
Exercício Provisório	1
Estagiário	107
Beneficiário de Pensão	11
Total	920

Fonte: Consulta SRH/ANP

Considerando as informações constantes da Nota Técnica n.º 31/ 2011/SRH, entendemos pertinentes o apontamento da Agência sobre a insuficiência da força de trabalho da ANP, levando

em consideração, principalmente a ampliação de suas atribuições legais e das novas descobertas com mudança no marco regulatório.

De modo a verificarmos a observância à legislação quanto à remuneração paga aos servidores da Unidade, analisamos a rubrica de pagamento de auxílio transporte, tendo selecionado para análise todas as situações em que houve a percepção de valores mensais superiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) no exercício de 2010. Destacamos, a seguir, o escopo analisado:

Quadro VII: Análise relacionada à folha de pagamento

Ocorrência	Quantidade de servidores analisados	Quantidade de servidores confirmados na ocorrência
Auxílio Transporte em valores mensais superiores a R\$ 500,00	8	48

Fonte: SIAFI – exercício 2010

Analisamos os pagamentos efetuados após o período da entrega, pelo servidor, do formulário e constatamos a regularidade do cálculo do pagamento, verificamos os comprovantes de residência, a retenção dos comprovantes dos bilhetes de viagem e constatamos a atitude proativa da SRH na cobrança e no processo de desconto dos bilhetes não apresentados.

Objetivando analisar a adequação das cessões e requisições de servidores foram selecionados seis processos onde foram verificados os seguintes dados/ informações: data da cessão/requisição, identificação do ato autorizativo, identificação da entidade cedente/requisitante, responsabilidade pela remuneração e comprovação do ressarcimento em 2010, existência da Portaria de cessão/requisição e sua regular publicação no Diário Oficial da União - DOU, verificação do cargo ocupado e pagamento da remuneração.

Na análise efetuada por nossa equipe verificamos a regularidade dos processos analisados.

Quanto ao cadastramento de atos no SISAC, observe-se o Quadro a seguir.

Quadro VIII: Quantitativo de Atos Cadastrados no SISAC

Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Registrados no SISAC no exercício de 2009 (A)	Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Passíveis de Registro no SISAC no exercício de 2009 (B)	Percentual de Atos Registrados no SISAC (A)/(B)%
48	48	100,00%

Fonte: SISAC e SIAPE

Não houve, a princípio, a identificação dos cadastramentos das aposentadorias e instituição de pensões em consulta do SISAC. Entretanto, a SRH/ANP informou o número de controle e a data da ocorrência de cada um dos atos cadastrados.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No exercício de 2010, o Tribunal de Contas da União - TCU exarou os Acórdãos/TCU/Plenário n.º 1447/2010 e n.º 2317/2010, objeto de análise de nossa equipe. A Auditoria Interna da ANP apresentou documentação comprovando o atendimento da integralidade das determinações contidas nos citados Acórdãos.

Verificamos a adequada e oportuna implementação das recomendações expedidas pela CGU no Relatório n.º 245301, objeto da Nota Técnica n.º 3.212/2010/NAC6/CGU-Regional/RJ/CGU-PR. Realizamos reuniões com a Coordenadoria de Segurança Operacional e com a Auditoria Interna, coletamos informações relativas às medidas adotadas para implementação das recomendações do Relatório n.º 245301. Com base na análise dos documentos apresentados consideramos satisfatórias as medidas adotadas pela ANP para atendimento das recomendações analisadas.

Verificamos, ainda, com base nas informações contidas no RAINTE e em documentos apresentados pela AUDIN, que as implementações das recomendações exaradas pela Auditoria Interna encontram-se adequadamente registradas no corpo do RAINTE.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

A Unidade não possui saldo na conta contábil para registro de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Verificamos a regularidade da inscrição em Restos a Pagar, no exercício de 2010, de despesas não liquidadas referentes às notas de empenho, cuja representatividade registramos a seguir.

Quadro IX: Restos a Pagar

Restos a Pagar Inscritos em 2010 R\$ (A)	Restos a Pagar Analisados R\$ (B)	Percentual Analisado (B)/(A)%	% de RP com inconsistência
121.211.839,92	89.594.773,82	72,2	0

Fonte: SIAFI 2011

Pela análise da amostra selecionada, empenhos 2010NE002247, 2010NE004041 e 2010NE004044, evidenciamos o adequado gerenciamento quanto à inscrição de restos a pagar pela Agência.

A justificativa para a inscrição dos empenhos analisados baseia-se no inciso I do art. 35 do Decreto n.º 93.872/86, estando vigentes os prazos para cumprimento das obrigações assumidas pelos credores, conforme demonstrado nos documentos apresentados a nossa equipe.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

A Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis - ANP não realizou chamamento público no exercício de 2010.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

De forma geral as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV. Questões pontuais observadas foram resolvidas pela Agência ou iniciados os encaminhamentos necessários.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Os controles internos instituídos pela Agência mostraram-se adequados no que tange à cobrança e ao tratamento da entrega de declarações de bens e rendas de seus dirigentes, referentes ao exercício de 2010. Portanto, a Entidade atende à Lei n.º 8.730/93, havendo o adimplemento da obrigação de apresentação das citadas declarações ou na emissão de autorização de acesso pelo servidor.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

No exercício de 2010, a ANP não utilizou certificações ambientais, como a ISO, nas licitações sustentáveis das aquisições de bens e serviços, tendo sido argumentado pela Agência que tal situação decorre do fato de o Pregão ter sido a modalidade eleita em aproximadamente 67% dos certames licitatórios efetivados. Entretanto, nas últimas aquisições de notebooks, a área de tecnologia da informação utilizou especificações aderentes à tecnologia sustentável, chamada TI verde, disposta na Portaria n.º 2/2010 da SLTI/MPOG. Dentre as contratações de bens e serviços realizadas no exercício em tela, que totalizaram R\$ 32.436.024,81 (trinta e dois milhões quatrocentos e trinta e seis mil vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), a citada aquisição de notebooks representa o montante R\$ 687.898,10 (seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), perfazendo 2% do total.

No que se refere às iniciativas visando à diminuição do consumo de água e energia elétrica, a ANP tem instalado torneiras com temporizador à medida que ocorre manutenção daquelas em funcionamento. Sobre energia elétrica, há política de desligamento de luzes e ar condicionado a partir das 20 horas. Em relação à locação de veículos, no próximo edital, está especificada a contratação de veículos do tipo flex. Nas aquisições efetuadas pela Agência, não há preferência por produtos de maior quantidade de conteúdo reciclável.

Verificamos, também, que a Entidade encaminha para reciclagem resíduo de lâmpadas fluorescentes, bem como resíduo industrial como vidros, toner, cartucho e reator.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Destacamos, a seguir, os Quadros X e XI contendo a distribuição de bens imóveis de uso especial da ANP:

Quadro XI - Distribuição de Bens Imóveis de Uso Especial

LOCALIZAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE IMÓVEIS
--------------------	------------------------------------

DE USO ESPECIAL SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ		
	2009	2010
BRASIL	22	21
EXTERIOR	--	--

Fonte: SFA.

Em 2010, a Agência Nacional do Petróleo teve sob sua responsabilidade 21 bens imóveis de Uso Especial no Brasil e nenhum no exterior. Deste universo, treze imóveis próprios, doze localizados no Rio de Janeiro e um em Brasília, possuem cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso especial da União – SPIUNet, porém o prazo de validade da avaliação dos treze imóveis encontra-se vencido. Além dos imóveis próprios, a ANP ainda utilizou oito imóveis locados de terceiros, sendo três no Rio de Janeiro, dois em São Paulo e três em Salvador. Verificamos a ausência de cadastramento no SPIUNet destes oito imóveis locados de terceiros. Porém, comunicada a necessidade de cadastramento dos imóveis locados de terceiros, a Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA promoveu o cadastramento no referido sistema e deu início às medidas necessárias à atualização dos valores dos bens.

Em relação às medidas adotadas pela ANP para gestão e manutenção dos imóveis, selecionamos como amostra o imóvel onde funciona o Escritório Central da ANP, no Rio de Janeiro. Cabe ressaltar que a ANP possui 50% do imóvel onde se localiza o Escritório Sede (correspondente a 12 andares) e 50% do Edifício garagem anexo. Tal peculiaridade decorre do fato de a Petrobras Transporte S/A - Transpetro ser proprietária dos 50 % restantes dos dois Edifícios. Em consequência, a gestão dos imóveis é realizada em conjunto com a Transpetro, por meio do Condomínio Ed. Visconde de Itaboraí (CEVI), que está encarregado dos serviços de manutenção e conservação do imóvel como um todo. Anualmente, é efetuado um revezamento entre Transpetro e ANP na presidência do condomínio. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e são realizadas rotinas de manutenção referentes aos elevadores, extintores, mangueiras de incêndio, caixas d'água, sensores, rede elétrica, rede hidráulica, rede de refrigeração e área civil.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Identificamos a existência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI aprovado pela Diretoria Colegiada apesar de não haver Planejamento Estratégico Institucional formalizado na Agência.

Atualmente, o PDTI é exigido como base para as justificativas dos processos de contratação de bens e serviços de informática. Todavia, não se baseia em qualquer documento de planejamento estratégico institucional formalizado, tendo como base, tão somente, as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual. Verificamos, também, a ausência de um Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, formalmente constituído, que determine as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de Tecnologia da Informação. Por isso, foi elaborado registro de constatação devido ao risco de desalinhamento entre as prioridades estratégicas de negócio da ANP e as ações previstas para a área de TI.

Em abril de 2009 foi instituído um órgão estratégico para tratar de segurança da informação no âmbito da Agência. Assim, foi estabelecido ao Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSI propor e gerir a política de segurança da informação e comunicações da ANP. Adicionalmente, são de responsabilidade do Escritório de Segurança da Informação, os projetos e ações operacionais que objetivam gerenciar, tratar e minimizar riscos ao patrimônio de informações da ANP. Deste modo, identifica-se a existência de estrutura organizacional com atribuições específicas para dispor as diretrizes acerca da segurança da informação na Agência. No que tange à Política de Segurança na Entidade, encontra-se em vigor a Instrução Normativa ANP n.º 06/03 que define atribuições e responsabilidades na política de segurança da informação da Entidade, bem como trata sobre orientações acerca da conduta dos usuários frente à preservação da segurança das informações da Agência, ao uso de correio eletrônico, ao uso de Internet e estabelece o método de classificação das informações durante seu ciclo de vida na Entidade.

Em abril do exercício em curso, 11 servidores encontravam-se lotados no Núcleo de Informática - NIN, sendo responsáveis pela gestão, coordenação e fiscalização de todas as atividades relacionadas à área de tecnologia da informação. Atuam diretamente na ANP, 144 prestadores de serviços terceirizados que são responsáveis pela operação e manutenção do ambiente, bem como pelo desenvolvimento de sistemas e atendimento aos usuários. Cabe destacar que, além destes profissionais terceirizados, ainda existem diversos outros profissionais que prestam serviços ao NIN, como por exemplo: profissionais da fábrica de software; profissionais responsáveis pela garantia e suporte de sistemas e equipamentos; e parceiros que trabalham junto com o NIN na definição de projetos para novas soluções. Deste modo, o Coordenador do NIN estima que este número de profissionais esteja compreendido entre 200 a 250 pessoas.

Detectamos que a ANP não possui quadro de servidores de carreira com especialidade em Tecnologia da Informação. Portanto, a alocação de servidores no NIN se mostra necessária, tendo em vista a reduzida quantidade de servidores efetivos atuando na área de tecnologia de informação frente ao número de serviços terceirizados e atividades desenvolvidas. Tal deficiência já foi verificada pela ANP, estando em processo o saneamento da questão. Conforme o PDTI 2011-2013, aprovado pela Diretoria Colegiada em 29/12/2010, o plano de gestão de pessoas indica que, para atendimento de forma adequada e eficiente às demandas atuais do Núcleo de Informática, será necessária a alocação de 45 novos servidores mediante concurso específico ou remanejamento interno de servidores, os quais deverão possuir formação acadêmica e/ou experiência profissional compatíveis com as áreas de gerenciamento de projetos e mapeamento de processos.

Todo o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados na ANP é efetuado por empresas contratadas, sendo, portanto, 100% da força de trabalho alocada. Cabe ao Núcleo de Informática – NIN a gestão dos contratos, bem como planejamento das ações. No que tange à metodologia de desenvolvimento de sistemas, foi-nos informado pela Coordenadora-Geral Adjunta do Núcleo de Informática, por meio do Memorando n.º 061/2011/NIN/DIR-3, que a metodologia encontra-se em implantação a partir de 2011 e a versão encaminhada está sendo validada ao longo de sua utilização em novos sistemas a serem desenvolvidos.

O Núcleo de Informática da ANP tem baseado suas contratações no processo de contratação de serviços de tecnologia da informação disposto da IN SLTI n.º 04/2008, havendo, como política de transferência de conhecimento para servidores referentes a produtos e serviços de TI terceirizados, a entrega de artefatos e da documentação das soluções desenvolvidas, além de treinamento. No entanto, cabe ressaltar que a definição de soluções de tecnologia da informação para as áreas finalísticas da Agência, atualmente, é realizada por terceirizados. Por exigir expertise na área fim da Agência, esta função deveria ser desempenhada por servidor efetivo, situação esta a ser

equacionada pela execução do plano de gestão de pessoas constante do PDTI 2011-2013.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108791
UNIDADE AUDITADA : 323031 - ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 48610.004560/2011-42
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201108791, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63 seja pela **regularidade**.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de junho de 2011

MARISA PIGNATARO

Chefe da Controladoria-Regional da União/RJ



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108791
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 48610.004560/2011-42
UNIDADE AUDITADA : 323031 - ESCRITORIO CENTRAL DA ANP
MUNICÍPIO - UF : Rio de Janeiro - RJ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresso, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. A respeito da Gestão Operacional da Unidade no exercício sob análise, destacam-se os seguintes aspectos relevantes quanto aos resultados de suas áreas finalísticas:

2.1 Quanto à avaliação das áreas do pré-sal, foram realizados estudos em dez áreas de exploração localizadas no pré-sal da Bacia de Santos, divididos em três etapas: avaliação geológica e estimativa de volume de hidrocarbonetos, composição das curvas de produção e avaliação econômica. Este trabalho, posteriormente certificado pela certificadora Gaffney & Cline Associates (GCA), auxiliou o Governo Federal na seleção das áreas que seriam cedidas onerosamente à Petrobras, como também na definição do preço do barril de petróleo (estabelecido em contrato).

2.2 Ainda no exercício sob análise, a Unidade pôs em operação a Sala de Monitoramento da Produção, parte do Sistema de Fiscalização da Produção (SFP), com o objetivo de viabilizar o monitoramento diário da medição. O SFP tem por objetivo receber dados diretamente dos computadores de vazão, o que possibilita validar quase a totalidade da produção do país, contribuindo para a obtenção de resultados acurados e completos para o correto pagamento das participações governamentais. Além disso permite respostas rápidas quando detectada qualquer não conformidade, direcionando as ações de fiscalização para os casos mais graves.

2.3 Quanto ao aspecto da segurança operacional, foram realizadas (66) sessenta e seis ações de fiscalização de segurança operacional em instalações marítimas de perfuração, produção, armazenamento e transferência de petróleo e gás natural, sendo observadas (598) quinhentas e noventa e oito não-conformidades. Como consequência direta dos referidos trabalhos, a ANP interrompeu as atividades de (7) sete instalações. Essas ações foram tomadas em função de irregularidades que expõem a força de trabalho a risco iminente de acidente grave.

2.4 No que se refere ao Conteúdo Local, que é o conjunto de mecanismos que visa o incremento

da participação da indústria nacional de bens e serviços, em bases competitivas, nos projetos de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, foram finalizados quatorze processos de fiscalização de conteúdo local, sendo dez relativos a fase de exploração de blocos com risco exploratório e quatro relativos a áreas inativas com acumulações marginais. Em todos esses processos foi comprovado o cumprimento do compromisso contratual de conteúdo local.

2.5 Em relação à atuação da ANP no controle das Participações Governamentais destacam-se entre os valores arrecadados com os pagamentos adicionais de participação especial (PE) as cobranças realizadas para a Petrobras com relação ao recolhimento de participação especial sobre a produção de petróleo e gás natural em seus campos o qual culminou em um pagamento de um total de R\$ 17.826.997,22 pela Petrobras.

2.6 Sob o aspecto regulatório, foram publicadas duas novas resoluções em substituição à Portaria ANP nº 28/99, que regulamentava as atividades do setor, e aplicadas quarenta e seis autuações nos agentes regulados, motivadas, em sua maioria, pela não adequação à Resolução ANP nº 25/2008, que regulamenta a atividade de produção de biodiesel.

3. Dentre as principais questões com potencial impacto na a execução das políticas públicas a cargo da Unidade destacam-se:

3.1 Inexistência de Planejamento Estratégico Institucional formalizado, bem como de Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação que definam a política de investimentos para área de Tecnologia da Informação alinhada aos objetivos institucionais. Conforme identificado pela Equipe de Auditoria, a ausência dos instrumentos citados, verificada por ocasião das análises sobre as contratações na área de Tecnologia de Informação, acarretam em risco de desalinhamento entre as prioridades estratégicas de negócio da ANP e as ações de TI planejadas.

3.2 Os resultados preliminares dos trabalhos de auditoria de acompanhamento sistemático da Ação 2381 - Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural foram consignados como Informação, em razão de seu caráter preliminar, pendente de análises complementares das manifestações finais da Unidade. As questões relevantes foram as seguintes:

- Os processos de cálculo, distribuição e pagamento de PE são realizados por meio de planilhas eletrônicas, com alimentação manual;
- Necessidade de atualização de normas que tratam de Participações Governamentais, haja vista que ainda consideram em sua redação a situação de monopólio estatal do petróleo pela PETROBRAS, não mais vigente desde 1997;
- Ausência, em normativos que tratam de participação especial, de definição clara de um critério de rateio para o caso de áreas não confrontantes com nenhum município, pelo critério das linhas paralelas;
- Diferenças entre os percentuais existentes na planilha de distribuição de PE e os percentuais calculados pela SPG (software Geomedia da SISGRAPH); e
- Ausência de Município na lista de beneficiários de royalties e PE, mesmo atendendo aos critérios de rateio.

3.2.1 Vale ressaltar que, em conformidade com o processo regular referente ao Acompanhamento Sistemático de Programas de Governo desta CGU-PR, as questões relevantes e as recomendações são submetidas à ANP, para indicação de providências de saneamento/mitigação dos riscos associados à adequação dos controles internos no seu campo de atuação, e cronograma de implementação das referidas providências. Como a ANP tem-se posicionado, em regra, pela concordância com as recomendações exaradas, novas etapas de verificação da efetividade das providências deverão ser realizadas em forma de Ações de Controle específicas.

4. Em relação às causas que deram origem a essas questões, há que se ressaltar os seguintes aspectos:

4.1 Com relação à Constatação relatada no item 3.1, a causa principal refere-se a falhas na

priorização das atividades a cargo da Secretaria Executiva da ANP, culminando com a não elaboração formal do Planejamento Estratégico da Unidade e com a não formalização de Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, mesmo após treze anos desde sua implantação.

4.2 Quanto à Informação relatada no item 3.2, identifica-se como causa principal dos achados preliminares do Acompanhamento Sistemático da Ação 2381 - Gestão das Concessões para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, fragilidades nos procedimentos de controle das Participações Governamentais, a cargo da Unidade.

5. A respeito das recomendações do Plano de Providências Permanente - PPP, pode-se mencionar que não foram verificadas recomendações não atendidas no prazo devido ou não acatadas pela UJ.

6. A respeito da implementação dos controles internos administrativos, quanto à qualidade e suficiência, pode-se concluir que a unidade tem uma gestão operacional razoável. A unidade possui regimento interno e organograma, disponibiliza as normas referentes à regulação de atividades internas e agente externos na Internet e na Intranet da Agência, executando procedimentos de controle e de monitoramento. Verificou-se, porém, que a avaliação de risco está prejudicada, pois a Agência não possui um planejamento estratégico estabelecido, ação que consideraria o fator risco envolvido nas áreas de negócio da ANP.

7. Com relação às práticas administrativas que tiveram impactos positivos sobre as operações da ANP, pode-se destacar a continuidade aos estudos das bacias sedimentares para a 11ª Rodada de Licitações, participação na elaboração das minutas do Edital e do Contrato de Partilha de Produção para a exploração e produção das áreas do pré-sal, aquisição da Sala de Monitoramento da Produção como parte do projeto denominado Sistema de Fiscalização da Produção (SFP), realização de auditorias do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional em Instalações de Perfuração e Produção (SGSO), organização e sistematização dos arquivos relacionados a atividades de Participações Governamentais e elaboração de manuais de procedimentos, publicação das Resoluções ANP nº 16 e 17, de 10 de junho de 2010, que regulam a atividade de refino de petróleo e o processamento de gás natural, respectivamente, e a inauguração do Laboratório de Estudo e Avaliação de Petróleos (LEAP).

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de julho de 2011

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS

Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura - Substituto